LEI Nº 6.541/2021

Denomina Raquel Lopes Duarte a rua "B", localizada entre as quadras B e C e as ruas A e C, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Raquel Lopes Duarte a rua "B", localizada entre as quadras B e C e as ruas A e C, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito